

PORTARIA ANAC Nº 78/SIA, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Dolores (SC) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.172432/2014-71,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Dolores;
 - II código OACI: SNDY;
 - III município (UF): Rio Negrinho (SC); e
 - IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 26° 15' 34" S / 049° 30' 38" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 16 de setembro de 2021.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1770/sia, de 15 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, Seção 1, Página 12.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS